

Direcção dos Serviços de Reinserção Social nos Açores, Rua do Dr. Armando Narciso, 7, Bairro da Vitória, Ponta Delgada.

Mais, informa-se que todo o processo administrativo pode ser consultado no Instituto de Reinserção Social, sito na Avenida do Almirante Reis, 101, Lisboa, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Júri, *José Ricardo Nunes*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**Aviso n.º 869/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Eugénio Baptista Pinto, técnico de 1.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico — reclassificado na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Departamento de Prospectiva e Planeamento

**Despacho (extracto) n.º 2277/2005 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral de 27 de Dezembro de 2004, em substituição da directora-geral:

Alexandra Maria do Nascimento Ferreira Lopes, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento — concedida licença sem vencimento por um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas

**Despacho n.º 2278/2005 (2.ª série).** — Considerando:

- A proposta da direcção do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, (IVDP) relativa ao elenco de individualidades para integrar o conselho consultivo daquele Instituto;
- O parecer favorável àquela proposta do conselho interprofissional do IVDP, emitido em reunião plenária de 9 de Dezembro de 2004;
- O reconhecido mérito das individualidades propostas em domínios relevantes para a Região Demarcada do Douro e para os seus vinhos:

Determino, ao abrigo do n.º 3 do despacho n.º 19 916/2004, do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Setembro de 2004, e nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 278/2003, de 6 de Novembro, a nomeação para integrar o conselho consultivo do IVDP das seguintes individualidades:

António José Borges Mesquita Monte.  
António Miguel de Moraes Barreto.  
Arlindo Marques Cunha.  
Artur Eduardo Brochado Santos Silva.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Daniel Bessa Fernandes Coelho.  
Fernando António M. G. Bianchi de Aguiar.  
Fernando Guedes.  
João Henrique Andersen Van Zeller.  
José Manuel Salgado Ruano.

Luís Garcia Braga da Cruz.  
Luís Valente de Oliveira.  
Manuel Joaquim Poças Pintão.  
Miguel José Ribeiro Cadilhe.

23 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

**Despacho (extracto) n.º 2279/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Patrícia Alexandra Gonçalves Silva — nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, neste Instituto, integrada no quadro de pessoal do ex-INIA e reclassificada na referida categoria e carreira, com efeitos a 22 de Junho de 2004, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do diploma atrás citado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Sanches Lucas*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa

**Despacho n.º 2280/2005 (2.ª série).** — José Leite Nogueira Pinto (1874-1963), Conde de Leça, título concedido pelo Rei D. Carlos, em 1906, nasceu em Leça da Palmeira.

Cursou Direito em Coimbra e em 1901 entra no Ministério dos Negócios Estrangeiros, iniciando a sua carreira como diplomata. Em 1906 pede demissão e abandona a carreira diplomática. Nos anos seguintes e até à sua morte, dedica-se a uma intensa obra contra a pobreza em Matosinhos.

A proposta da Câmara Municipal de Matosinhos para que a Escola E. B. 1/JI de Leça da Palmeira n.º 4 passe a denominar-se Escola E. B. 1/JI Nogueira Pinto é uma homenagem justa ao homem da terra, que dedicou parte da sua vida ao serviço dos outros.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Leça da Palmeira n.º 4 passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância Nogueira Pinto, Leça da Palmeira, Matosinhos.

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavaro*.

**Despacho n.º 2281/2005 (2.ª série).** — Augusto Gomes de Oliveira (1910-1976) nasceu em Matosinhos.

Frequentou a Escola Superior de Belas-Artes do Porto, onde concluiu o curso de Pintura.

Leccionou em diversas escolas industriais do País, tendo em 1944 deixado o ensino para se dedicar exclusivamente à actividade artística.

Reflectiu na sua pintura temas humanos e paisagísticos da sua terra natal — terra de pescadores, traduzindo nela o quotidiano e o sofrimento das gentes que vivem do mar.

A sua expressão plástica estende-se a outras actividades como a cerâmica, o vitral, cartões para tapeçaria e mosaicos e pinturas murais entre outras.

Em 1964 foi nomeado membro da Junta Nacional de Educação, tendo acompanhado nesse período diversas viagens de estudo a centros de arte no estrangeiro.

A Câmara Municipal de Matosinhos propõe o seu nome para a Escola E.B.1/JI de Matosinhos n.º 1, homenagem justa ao Homem de Cultura que foi Augusto Gomes.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Matosinhos n.º 1 passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância Augusto Gomes, Matosinhos.

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavaro*.